EDITAL Nº 02/2021 – PRH-ANP/FINEP 26
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO – ENGENHARIA DE PETRÓLEO

A Comissão Gestora do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo (PRH-ANP/FINEP 26), representada pelo Coordenador do Programa, Prof. Dr. Edney Rafael Viana Pinheiro Galvão, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, que estabelece as normas para seleção de alunos bolsistas de graduação.

Obs.: Uma vez selecionado, o aluno do Bacharelado em Ciências e Tecnologia da UFRN precisará ingressar na ênfase em Tecnologia de Petróleo no próximo edital de escolha de ênfase, para que possa se matricular em todos os componentes curriculares obrigatórios da bolsa de graduação do PRH-26 (Anexo 1).

1. Objetivo do Programa:

O PRH-ANP 26.1 tem como ênfase "Exploração, Desenvolvimento e Produção", com enfoque na indústria de petróleo, gás natural e biocombustíveis. Seu objetivo é capacitar profissionais para responder aos novos e expressivos desafios tecnológicos e regulatórios desta indústria, considerando, inclusive, sua expansão para as fontes renováveis.

O aluno aprovado como bolsista de graduação do PRH-26 desenvolverá Trabalho de Conclusão de Curso sobre tema pertencente a uma das linhas de pesquisa do **Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo - PRH-26**.

2. Condições para implementação das bolsas:

A implementação e a manutenção das bolsas previstas neste Edital estão estritamente vinculadas: aos repasses financeiros da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, gestora técnica e financeira na execução do PRH-ANP, para a Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura – FUNPEC; ao atendimento das condições indicadas no instrumento de contratação, bem como à assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa pelas partes.

3. Das Inscrições:

Serão realizadas no período de **26 de abril** a **10 de maio** de 2021 exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico prhanp26@gmail.com. Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá anexar, em e-mail **ÚNICO**, toda a documentação (em formato PDF) exigida no item 5 deste Edital. No campo "Assunto" do e-mail, deverá constar o número do Edital para o qual a inscrição está sendo apresentada e o nome do candidato, conforme o modelo "EDITAL Nº 02/2021 – PRH-26 GRA – NOME DO CANDIDATO".

A Homologação das Inscrições será divulgada até o dia **11 de maio de 2021** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo).

A solicitação de inscrição neste processo seletivo é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Comissão Gestora do PRH-26 não se responsabiliza por eventuais erros relacionados ao envio das inscrições, independentemente de suas naturezas.

4. Público alvo:

Alunos a partir do 5º período do Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BCT) da UFRN, com status ATIVO ou FORMANDO, e aprovados nos seguintes componentes curriculares:

ECT 2101	ECT 2201	ECT 2301	ECT 2411
ECT 2102	ECT 2202	ECT 2302	ECT 2412
ECT 2103	ECT 2203	ECT 2303	ECT 2413
ECT 2104	ECT 2204	ECT 2304	
ECT 2105	ECT 2205	ECT 2305	
ECT 2106	ECT 2206	ECT 2306	
	ECT 2207	ECT 2307	

Obs.: Serão indeferidas as inscrições cujos Históricos Escolares não comprovem esses requisitos.

5. Documentação **digitalizada** requerida aos candidatos para o Exame de Seleção:
   i. Formulário de inscrição (Anexo 2) preenchido, informando os dados cadastrais;
   ii. Histórico Escolar (HE) atualizado no curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da UFRN, comprovando os requisitos previstos no item 4 deste Edital e a Média de Conclusão (MC);
   iii. Comprovante de Matrícula atualizado do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia da UFRN;
   iv. Currículo Lattes atualizado;
   v. Cópia da Carteira de Identidade;
   vi. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Obs.: Serão indeferidas as inscrições cuja documentação não esteja de acordo com a solicitada neste item 5.

6. Da Seleção:

Será procedida pela Comissão Gestora e constará, inicialmente, da análise dos requisitos (item 4) e da documentação exigida (item 5). Atendidos esses itens, a classificação será feita em ordem decrescente da Média de Conclusão (MC) dos candidatos.

7. Quantidade e valor das bolsas:

O valor mensal da bolsa, previsto no Edital de Chamada Pública n°01/2018/PRH-ANP, é de R$ 600,00 (Seiscentos Reais). Estão previstas, para este Edital, 09 bolsas, cujas implementações estão vinculadas à liberação da FINEP/ANP. A vigência das bolsas compreenderá os prazos previstos nos Termos de Outorga.

8. Da publicação do resultado final:

O resultado final será publicado, após a homologação da Comissão Gestora, até o dia **14 de maio de 2021** na página do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo da UFRN (www.graduacao.ufrn.br/engpetroleo).

Obs.: o prazo fixado neste item poderá ser alterado a critério da Comissão Gestora, dando-se a devida publicidade.

9. O aluno de graduação selecionado como bolsista do PRH-ANP/FINEP 26 deverá atender ao que se segue:
    a. Dedicar-se integralmente ao Curso. No caso de possuir vínculo empregatício, deverá estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais;

    b. **Matricular-se nos componentes curriculares obrigatórios do PRH-ANP/FINEP 26 (Anexo 1), atendendo ao currículo recomendado pelo Curso de Engenharia de Petróleo**;

    c. Submeter-se aos critérios de aproveitamento e às normas da UFRN;

    d. Não estar recebendo bolsa ou qualquer auxílio financeiro de **empresa** ou **agência de fomento**, nacional ou internacional;

    e. Executar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) em tema de interesse do setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou energias renováveis;

    f. Participar das atividades e programações organizadas pelo PRH-ANP/FINEP 26, inclusive elaborar os Relatórios Semestrais e Finais do Aluno Bolsista, participar dos *Workshops,* Cursos*,* Visitas etc.;

    g. Comunicar imediatamente à FINEP, por meio do Coordenador do PRH-26, qualquer modificação de sua situação cadastral inicial de bolsista aluno ou outra que possa influir no desempenho de suas obrigações;

    h. Apresentar à FINEP, por meio do Coordenador do Programa, em cumprimento ao estipulado no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, os seguintes relatórios (em arquivo eletrônico): Relatório Semestral do Bolsista Aluno, em janeiro e julho de cada ano; Relatório Final do Bolsista, até 60 (sessenta) dias após o término de seu curso de graduação em Engenharia de Petróleo (colação de grau);

    i. Manter a coordenação do PRH do qual fez parte informada sobre suas atividades profissionais pós conclusão do Curso e apresentar a sua avaliação quanto à adequação do treinamento recebido e seu aproveitamento nas atividades profissionais exercidas;

    j. Até seis meses após a assinatura do Termo de Outorga e Aceitação de Bolsa, o bolsista deverá apresentar, por meio do Coordenador do Programa, o Plano de Trabalho de Pesquisa, contendo: tema do trabalho de conclusão de curso a ser desenvolvido, no setor de petróleo, gás natural, biocombustíveis ou energias renováveis; cronograma das atividades a serem empreendidas; e prazo previsto para defesa de seu trabalho de fim de curso, respeitando o prazo máximo previsto para a concessão da bolsa;

k. Comunicar com antecedência ao Coordenador do PRH-26, para fins de suspensão temporária da Bolsa, sempre que for se afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades do curso, por qualquer motivo;

l. Encaminhar à FINEP, por meio do Coordenador do PRH-26, cópia eletrônica do(s) trabalho(s) técnico(s) (relatório(s), nota(s) técnica(s) etc.) ou publicação(ões) científica(s) produzida(s) com base em atividades profissionais e pesquisas realizadas durante o período de gozo da Bolsa do PRH-ANP;

m. **O outorgado se obriga a devolver os valores recebidos como bolsa de estudos em caso de desistência ou da não conclusão do curso, conforme Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, ao PRH do qual fora bolsista**.

Obs.: A ANP e a FINEP poderão rejeitar a indicação de qualquer bolsista, caso observem que o mesmo não atende aos requisitos do Programa ou que tenha tido algum processo cancelado ou rejeitado anteriormente, dentro de qualquer outro instrumento de auxílio realizado pela ANP.

Natal(RN), 26 de abril de 2021

Prof. Dr. Edney Rafael V. P. Galvão

Coordenador do Programa de Recursos Humanos em Engenharia de Petróleo

PRH-ANP/FINEP 26

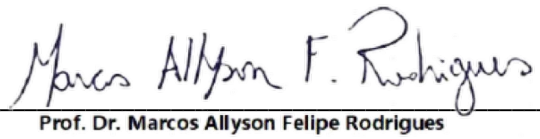

Prof. Dr. Marcos Allyson Felipe Rodrigues
Membro da Comissão Gestora do PRH-26

Membro da Comissão Gestora do PRH-ANP/FINEP 26

Dr. Wilson da Mata

Pesquisador Visitante do PRH-ANP/FINEP 26

EDITAL 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO DO PRH-26

ANEXO 1

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS PARA OS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO DO PRH-ANP/FINEP 26

PTR0111	PTR0114	PTR0311	PTR0315
PTR0112	PTR0212	PTR0312	PTR0413
PTR0113	PTR0213	PTR0313	PTR0414
PTR0115	PTR0411	PTR0412	PTR0911
PTR0211	PTR0214	PTR0314	PTR0912

EDITAL 02/2021

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO DO PRH-26

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, venho por meio deste requerer inscrição no processo seletivo para BOLSISTA DE GRADUAÇÃO do PRH-ANP/FINEP 26, Edital 02/2021. Declaro estar ciente e de acordo com os critérios e prazos estabelecidos neste Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)							
Nome Completo							
CPF	**Data de Nascimento**	**Sexo** **( ) F ( ) M**	**Estado Civil**	**RG**	**Órgão Emissor**	**UF**	**Data de Emissão**
Nacionalidade		**Passaporte (em caso de estrangeiro)**			**Nº da Matrícula Atual (UFRN)**		
Endereço Residencial Completo					**Bairro**		
CEP	**Cidade**	**UF**	**DDD**	**Fone**	**Endereço Eletrônico**		

Natal, ____ de _____ de 2021.

_____

Assinatura do candidato

Contato: prhanp26@gmail.com